



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.075, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora da **4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA** a ser realizada nos dias **15 e 16 de setembro 2023**, no auditório da FASC – Faculdade Santa Cecília, situado na Praça Barão do Rio Branco, 59, Centro, no dia 15 das 19h às 22h e no dia 16 das 09 às 18h, com o Tema “*Democracia e Direito à Cultura*”, a qual terá a seguinte composição:

- I- Alcemir Palma – Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- II- Rebeca Guaragna Guedes – Diretora Municipal de Cultura
- III- Wagner Eduardo Conceição Souza – Presidente do Conselho Municipal de Cultura
- IV- Herica da Silva Geronimo Oliveira de França – Conselheira Municipal de Cultura
- V- Guilherme Alves Barbosa - Conselheiro Municipal de Cultura

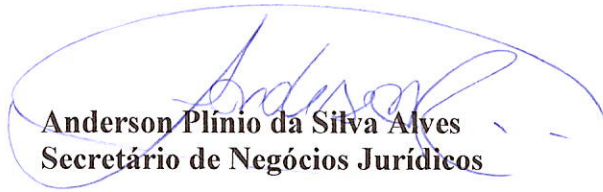
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2023.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Aleemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos 11 de setembro de 2023.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Memorando nº 36408/2023